PUBLICADO DOC 07/05/2014, PÁG 95

PROJETO DE LEI 01-00148/2014, do Vereador David Soares (PSD)

““Denomina como Praça AGRICULTOR CORNÉLIO RIBEIRO SOARES, a praça inominada situada no Bairro da República e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. -1. Fica denominada como Praça Agricultor Cornélio Ribeiro Soares, a praça inominada situada na confluência das Ruas Conselheira Nébias, Rua dos Timbiras e Av. São João e dá outras providências.

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, “Às comissões competentes””